



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº305/2025

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E AOS SETORES COMPETENTES, A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM A TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 08/04/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 305 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: _____

DATA: 08/04/2025

Ana Paula

Assinatura

INDICO a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), "A CASA DO AUTISTA"**, no município de Canaã dos Carajás.

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), "A CASA DO AUTISTA"**, no município de Canaã dos Carajás.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, caracterizada por desafios na comunicação, interação social e comportamentos repetitivos. A crescente identificação de casos de TEA no Brasil, impulsionada por maior conscientização e avanços nos diagnósticos, exige ações concretas por parte do poder público no sentido de garantir atendimento digno, especializado e contínuo a essa parcela da população.

No município de **Canaã dos Carajás**, observa-se uma demanda significativa por serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos com TEA, bem como de suas famílias. Apesar dos esforços das instituições locais de saúde e educação, ainda é notória a carência de uma estrutura especializada que integre atendimento multiprofissional, terapias individualizadas, acolhimento familiar e suporte educacional de forma contínua e humanizada.

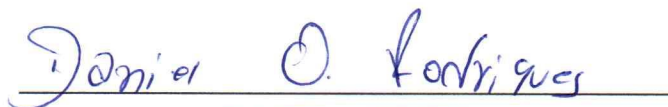
Diante dessa realidade, torna-se essencial a **construção da “Casa do Autista”**, uma unidade de referência para o município, voltada exclusivamente para o acompanhamento e tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista. O espaço deverá contar com equipe multidisciplinar formada por psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicopedagogos, neurologistas, entre outros profissionais capacitados, além de infraestrutura adequada às necessidades sensoriais e cognitivas do público atendido.

Além dos atendimentos clínicos e terapêuticos, a **“Casa do Autista”** poderá promover oficinas de inclusão social, atividades lúdicas, capacitações para educadores e familiares, e campanhas de conscientização sobre o TEA.

Portanto, esta indicação visa atender a um direito básico garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência: o **direito ao acesso à saúde, à educação e à dignidade da pessoa humana**.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Canaã dos Carajás - Pará, 22 abril de 2025.



DANIEL NUNES

Vereador - MDB